



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 02 de Maio de 2007 - Nº 2901 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 187/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 4828/2007, resolve

Designar a servidora municipal **MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do Serviço "TC VOICE NET", através de sistemas de comutação e transmissão digitais, incluindo o fornecimento dos serviços necessários à instalação e manutenção dos terminais que compõem o sistema, objeto do Contrato nº 125/2004, firmado em 12 de maio de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, conforme processo protocolado sob o nº. 1501/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 188/2007

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 4822/2007, resolve

Designar os servidores municipais **MÁRCIO RASSELLI CORREIA E SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE**, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes dos Contratos, abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO
063/2005 14/07/2005	Serviços de recuperação, reparos, manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com fornecimento de peças.	Impacto Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda	3503/2005 17383/2005
139/2005 29/12/2005	Cessão de uso do Complexo Administrativo - Galpão de Oficina e respectivo pátio, do Centro de Manutenção Urbana, com materiais, móveis e equipamentos, nele instalados, durante o período da execução do Contrato nº 063/2005	Impacto Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda	34231/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 189/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 4821/2007, resolve

Designar a servidora municipal **MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução da Locação de 150 (cento e cinquenta) microcomputadores novos, sem uso anterior, com prestação de serviços de instalação e manutenção, objeto do Contrato nº 124/2005, firmado em 13 de dezembro de 2005, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa **DATACOM PROCESSAMENTO DE DADOS**, conforme processos protocolados sob os nºs. 16351/2005 e 30023/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
<b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.  Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>A S S I N A T U R A S</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 191/2007**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 3115/2007,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação da servidora municipal **ANGELA MARIA SARTI**, Gari I A 01 B, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de **29 de março de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 194/2007**

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sobre o nº 9579/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim, o servidor municipal **ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS**, Contador VI B 12 I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **23 de abril de 2007**, nos termos do Convênio nº 023/2005, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos  
**PORTARIA Nº 195/2007**

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sobre o nº 9258/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim, a servidora municipal **IVETE BATISTA DA SILVA**, Administrador VIB 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos -SEMASI, a partir de **01 de maio de 2007**, nos termos do Convênio nº 023/2005, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 196/2007**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n.ºs. 7661 e 8818/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal HOSTIANA FAGUNDES ASSIS, Servente de Limpeza I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de março de 2007, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 197/2007**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 6623/2007,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor do extinto SAAE **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, Engenheiro Civil A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, 10% de gratificação especial de

especialização acadêmica, em conformidade com o Artigo 52, Inciso I, da Lei nº 4.000/1994, a partir de 20 de março de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 198/2007**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 5782/2007,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **SÉRGIO CAMPOS PEDROSA**, Engenheiro Mecânico VI B 12 D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de março de 2007, nos termos do Artigo 105 a 109 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI**, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 200/2007**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS**

**INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9144/2007 e Seq. nº 2 - 4252/2007, da SEMUS

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **IRONETE FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, **a partir de 02 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor ODAIR JOSÉ PIM, Oficial Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para responder pelo cargo de Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 201/2007**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9364/2007 e Seq. nº 2 - 4251/2007, da SEMUS

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **CARLOS DANIEL PIZZINO COUTINHO**, no cargo de Gerente de Suprimentos e Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, **a partir de 02 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **FÁTIMA PERIM TURINI**, Oficial Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para responder pelo cargo de Gerente de Suprimentos e Almoarifado, no período, assegurando à

substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 202/2007**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 3 - 3404/2007, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES, avaliado e promovido para a letra " D " do cargo de Procurador II VI B 12, referente ao Biênio 2004/2006, a partir de 15 de março de 2006, nos termos do Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05/12/1994.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 213/2007**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 9641/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **JULIANA MONTEIRO DA MOTTA**, Odontólogo VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de março de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos

termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 214/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.165, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1735/2007.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MARIA APARECIDA BOLZAN BATISTA**, Professor PEI B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, *a partir de 1º de fevereiro de 2007*, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI*, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 216/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10.030/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **THERESINHA MARIA DE JESUS**, Professor PEF C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de *16 de abril de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei

nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2006.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Transferência da responsabilidade pela fiscalização do contrato e liquidação de despesa, bem como a alteração da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 14.01 - SEMOSUR, Programa de Trabalho 15.451.0065.1.662 - Elaboração de Estudos e Projetos, Despesa 4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicinha Aride – Titular da SEMOSUR e Sebastião Pimentel Franco – Diretor Executivo da FCAA.

**PROCESSO:** Prot. nº 13404/2006 e Prot nº 21202/2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2007**

O Município de Cach<sup>o</sup> de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 18 de Maio de 2007, às 15:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 002/2007, objetivando Contratação de Empresa p/ realização de Construção de Unidades Habitacionais. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. Itapemirim, 30 de Abril de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES**  
Presidente

### **PREGÃO Nº 042/2007 – RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº. 042/2007, Objetivando Aquisição de Material Odontológico, passando a **abertura para o dia 15 de Maio de 2007, às 14:00 h. Credenciamento de 13:30 às 14:00 h.**, no mesmo dia e local. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Abril de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

### **PREGÃO Nº 053/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material Hospitalar. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 17 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

### **PREGÃO Nº 054/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Materiais Gráficos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 17 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:00 até as 10:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

### **PREGÃO Nº 055/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Materiais de Construção e Afins. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 18 de Maio de**

**2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

### **PREGÃO Nº 056/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 18 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

### **PREGÃO Nº 057/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 21 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

### **PREGÃO Nº 058/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Trator e Plaina. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 21 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop –

Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 008//07**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4.798/99.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar o valor das diárias dos servidores para indenizar despesas de hospedagem e alimentação quando em viagem para fora da sede funcional, para desenvolver trabalhos, serviços, atividades de interesse da Agência e do Município, a qual serão indenizadas de acordo com o Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Ao servidor que viajar para atividades relacionadas, dentro ou fora do Estado, ou do País, formalmente autorizado pela autoridade competente, será assegurado o pagamento de diárias, nesta, entendidas despesas de hospedagem e alimentação, de acordo com os valores fixados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** - A diária, cujo valor é o constante da Tabela de Diárias – Anexo I desta Portaria, será paga por dia de afastamento do domicílio, tendo como base a data e horário de saída e chegada.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo afastamento por período superior a 4 e inferior a 6 horas, serão devidos 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo afastamento por período inferior a 4 horas, serão devidos 25% (vinte cinco por cento) da diária integral.

**Art. 4º** - As diárias para o exterior serão pagas em reais, correspondendo ao fixado em dólar no referido Anexo I, utilizando para a conversão a cotação comercial de venda da data da concessão.

**Art. 5º** - Os valores dos bilhetes de passagem inter-municipal e de passagens áreas serão previamente pagas, sem influir no valor da diária.

**Art. 6º** - Havendo necessidade de deslocamento de locomoção urbana, estacionamento e guarda de veículos o servidor comprovará através de notas e/ou recibos, para efeito de ressarcimento.

**Art. 7º** - Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto nesta Portaria, o servidor é obrigado a

apresentar relatório de viagem, no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede.

**Art. 8º** - O processo de diárias somente será arquivado com a devolução de bilhetes de passagem correspondente, devendo a Gerência Administrativa e o Setor de Contabilidade elaborar, mensalmente, a relação dos processos pendentes.

**Parágrafo Único** – Fica vedada a autorização de viagens para os servidores com pendência de prestação de contas.

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Abril de 2007.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Diretor Presidente

**TABELA DE DIÁRIA - ANEXO I**

**Nível Administrativo Político Institucional e Estratégico**

Dentro do Estado sem pernoite R\$ 70,00  
Dentro do Estado com pernoite R\$ 140,00  
Fora do Estado com pernoite R\$ 350,00  
Fora do País com pernoite R\$ 570,00

**Nível Administrativo Estratégico-Organizacional e Gerencial**

Dentro do Estado sem pernoite R\$ 50,00  
Dentro do Estado com pernoite R\$ 100,00  
Fora do Estado com pernoite R\$ 250,00  
Fora do País com pernoite R\$ 470,00

**Nível Administrativo Técnico- Operacional**

Dentro do Estado sem pernoite R\$ 30,00  
Dentro do Estado com pernoite R\$ 60,00  
Fora do Estado com pernoite R\$ 150,00  
Fora do País com pernoite R\$ 370,00

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Abril de 2007.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Diretor Presidente

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA.  
**OBJETO:** Veiculação de material publicitário de divulgação da AGERSA, até 31 de dezembro de 2007.  
**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Cotas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*